



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 093/2020
DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

*Dispõe sobre a Demissão da servidora Pública Municipal **Ângela dos Santos Oliveira**, conforme especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso das atribuições que são conferidas pelo **Artigo 61, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal**, e conforme o **Artigo 192, inc. III** com observância do **Artigo 194 inc. I, todos da Lei 441 de 01 de janeiro de 2007**, que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Poço Verde**;

CONSIDERANDO todo o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado sobre o Processo 001/2018;

CONSIDERANDO ainda, que o mencionado Procedimento Administrativo Disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à realização. Tendo inclusive observado o Princípio Constitucional do Contraditório e da ampla defesa.

CONSIDERANDO que, embora a servidora tenha sido devidamente citada, não compareceu à audiência inicial, nem tampouco apresentou defesa, ocorrendo assim a sua revelia, o que enseja nas penalidades previstas no Estatuto do Servidor, conforme previsto em seu art. 266, parágrafo único.

CONSIDERANDO que, caderno de ponto de trabalho o qual faz prova de que a servidora, ocupante do cargo de auxiliar de saúde bucal, lotada na ESF São José, deixou de comparecer ao serviço desde o dia 1º de junho de 2018, até a presente data, sem prestar qualquer justificativa aos seus superiores

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

pela sua ausência, considerando-se assim, abandono de cargo a ausência em serviço, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, conforme estabelece o art. 192, inc. III, c/c art. 194, inc. I, do Estatuto do Servidor deste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Demitida** a servidora **ÂNGELA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula 2653, ocupante do cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, portadora do **RG 1240971 SSP/SE** e inscrita no **CPF 816.594.405-30**, do quadro de pessoal permanente do Município de Poço Verde/SE.

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Cumpra-se, publique-se e cientifique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 23 de outubro de 2020.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | 79 3549-1946 E-mail: gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv